((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 77/SME/2014((CL))

2014-0.188.918-9 - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO através da - Secretaria Municipal de Educação - CONTRATADA: SP – INTERSEG SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. - CNPJ: 57.282.436/0001-38 - OBJETO: Contratação por emergência, com base no artigo 24, inciso IV da Lei Federal Nº 8.666/93, de empresa para a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial com sistema integrado de segurança eletrônica no CEU Caminho do Mar e no CEU Parelheiros. - VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 179.120,64 (cento e setenta e nove mil, cento e vinte reais e sessenta e quatro centavos). - VALOR TOTAL: R$ 1.056.811,78 (um milhão, cinquenta e seis mil, oitocentos e onze reais e setenta e oito centavos). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.00.16.10.12.368.3010.2851.3.3.90.39.00.00 - INÍCIO DOS SERVIÇOS: Contratação Emergencial por um período de até 180 (cento e oitenta) dias a partir de 04/08/2014, com possibilidade de rescisão unilateral sem ônus para a PMSP, quando do término do procedimento licitatório em substituição ao mesmo objeto ora contratado. - DATA DA LAVRATURA: 01/08/2014 - VIGÊNCIA: Até 180 dias - SIGNATÁRIOS: Sr. Antônio Cesar Russi Callegari, Secretário Municipal de Educação, Sr. Francisco Lazaro da Silva Duarte – SP – INTERSEG SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

((NG))RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO - TERMO DE convênio Nº 133/SME/2012-RP - PUBLICADO NO DOC DE 26/07/2012-PÁG.62 - CEI VÓ NEUZA – DRE PENHA((CL))

2012-0.157.293-9 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES DO MOVIMENTO SEM TERRA DE ERMELINO MATARAZZO. - CNPJ: Nº 68.478.791/0001-01 - OBJETO: CORREÇÃO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO. - LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU: “VIGÊNCIA: DE 20/07/2012 A 19/01/2015”.

((NG))RETIRRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO - Nº 194/SME/2014 - RI, PUBLICADO NO DOC DE 09/08/2014 PÁG. 64 - e extrato do termo de aditamento nº 469/2014 – ri, - PUBLICADO NO DOC DE 30/08/2014 PÁG. 89 - CEI IRMÃ MARIA ARMINDA NOGUEIRA - DRE PENHA((CL))

2014-0.172.717-0 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a CROPH-COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS E PROMOÇÃO HUMANA. CEI IRMÃ MARIA ARMINDA NOGUEIRA - CNPJ: Nº 43.473.487/0001-32 - OBJETO: CORREÇÃO DO NOME DO CEI. - LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU: “NOME DO CEI: CEI IRMÃ MARIA ARMINDA NOGUEIRA”.

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 280/2014 DE 26/09/2014 - MOVA((CL))

2014-0.108.401-6 - CNPJ: 09.376.786/0001-10 - PREFEITURA DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o CENTRO DE EDUCAÇÃO SOCIAL FORÇA DA MULHER. - OBJETO: FUNCIONAMENTO DE 03 (TRÊS) CLASSES DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. - VALOR POR CLASSE: R$ 1.108,00 - VIGÊNCIA: 26/09/2014 a 25/09/2016 - VALOR TOTAL DA VIGÊNCIA: R$ 79.776,00 - DATA DA LAVRATURA: 26/09/2014 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 16.19.12.361.3023.2.826.3.3.90.39.00.00 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - ANA MARIA BARBOSA GOMES - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO ADITAMENTO N° 386/14 DO CONVÊNIO Nº 001/12 DE 02/01/12 E ADITAMENTO Nº 001/14 DE 02/01/14 - MOVA((CL))

2011-0.340.577-9 - CNPJ: 61.587.333/0001-53 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o CLUBE DE MÃES RAIOS DE LUAR. - OBJETO: INCLUSÃO DE 02 (DUAS) CLASSES DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. - VALOR POR CLASSE: R$ 1.108,00 - VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 01/01/2016 - VALOR TOTAL DA VIGÊNCIA: R$ 199.440,00 - DATA DA LAVRATURA: 12/05/2014 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 16.19.12.361.3023.2.826.3.3.90.39.00.00 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - ADEMILDE DA SILVA MORAIS - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO ADITAMENTO N° 483/2014 DO CONVÊNIO Nº 174/12 DE 14/09/12 E ADITAMENTO Nº 358/14 DE 07/04/14 - MOVA((CL))

2012-0.195.188-3 - CNPJ: 54.325.238/0001-16 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA NORTE. - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA - VALOR POR CLASSE: R$ 1.108,00 - VIGÊNCIA: de 14/09/2014 a 13/09/2016 - VALOR TOTAL DA VIGÊNCIA: R$ 132.959,95 - DATA DA LAVRATURA: 11/09/2014 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 16.12.12.361.3023.2.826.3.3.90.39.00.00 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - MARILDA MAZZINI - CONVENIADA

((NG))PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO NO DOC DE 23/07/2014 - EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO – Processo nº 2051/0000/2014((CL))

2014-0.255.426-1 - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. - OBJETO: A transferência de recursos financeiros estaduais para a aquisição de 7 (sete) lotes, contribuintes nº 160.175.0076-6, 160.175.0077-4, 160175.0078-2, 160.175.0079-0, 160.175.0080-4, 160.175.0081-2 e 160.175.0082-0 matriculado sob nº 172.066, 172.067, 172.068, 172.069, 188.124, 188.125 e 188..186, perante o 18º SRI, no bairro do Butantã na esquina da Avenida Mauro Marques da Silva e Avenida José Gomes, para construção de 01 (um) prédio no qual será instalado um Centro de Educação Infantil, com o objetivo de criar 305 vagas, conforme descrito no plano de trabalho. - A construção do prédio deverá ter início após a imissão na posse da área e depois de concluído o procedimento de licitação e finalizada no prazo de 12 meses. - CNPJ: Nº 46.384.111/0001-40 - VIGÊNCIA: 04/07/2014 a 03/07/2016. - DATA DA LAVRATURA: 04/07/2014 - SIGNATÁRIOS: Sr. Antonio Cesar Russi Callegari - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Sr. Hermen Jacobus Cornelis Voorwald - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

((NG))acordo de COOPERAÇÃO técnica nº012/2014((CL))

2014-0.199.689-9 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO e GUSTAVO CALAZANS DECORAÇÃO DE INTERIORES LTDA. - OBJETO: Apoio de Gustavo Calazans visando a conjugação de esforços entre os parceiros com vista à execução de ações para a realização das atividades do “Prêmio Educação Além do Prato”. - DATA DA LAVRATURA: 08/09/2014 - SIGNATÁRIOS: Antonio Cesar Russi Callegari - SECRETARIA - Gustavo Calazans - GUSTAVO CALAZANS DECORAÇÃO DE INTERIORES LTDA - acordo de COOPERAÇÃO técnica nº011/2014 - Nº 2014-0.199.700-3 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO e RESTAURANTE TORDESILHAS. - OBJETO: Visando a conjugação de esforços entre os parceiros com vista à execução de ações para a realização das atividades do “Prêmio Educação Além do Prato”. - DATA DA LAVRATURA: 08/09/2014 - SIGNATÁRIOS: Antonio Cesar Russi Callegari - SECRETARIA - Gustavo Calazans - RESTAURANTE TORDESILHAS

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 493/2014/RP - DO TERMO DE CONVÊNIO 082/SME/2013-RP - CEI AMARAL E TOLENTINO - DRE GUAIANASES((CL))

2013-0.044.898-5 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO ÁGUAS MARINHA. - CNPJ: Nº 01.834.949/0001-50 - VIGÊNCIA: de 05/04/2013 A 04/10/2015 - OBJETO: AUMENTO DA CAPACIDADE TOTAL E O AUMENTO DA CAPACIDADE DE BERÇÁRIO NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI AMARAL E TOLENTINO - ENDEREÇO: RUA ERNESTO GOULD, Nº 30. - CAPACIDADE CONVENIADA: 83 CRIANÇAS, SENDO 59 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 23 - R$ 396,50 00 - R$ 367,00 00 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 59 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 39.389,50 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 9.558,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 5.413,10 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 54.360,10 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.724.211,32 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.21.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 25/09/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - JEAN GONÇALVES DO AMARAL - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 278/SME/2014-RP - CEI IRMÃ AGOSTINA - DRE SANTO AMARO((CL))

2014-0.109.822-0 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM AUTÓDROMO. - CNPJ: Nº 57.184.723/0001-05 - VIGÊNCIA: de 25/09/2014 a 24/03/2017 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI IRMÃ AGOSTINA - ENDEREÇO: RUA LÚCIO DIAS DA FONSECA, Nº 87 – JD. APURA. - CAPACIDADE CONVENIADA: 132 CRIANÇAS, SENDO 00 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 2 A 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 12 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 00 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 57.291,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 57.291,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 5.156,19 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 62.447,19 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.073.934,20 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 25/09/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - JOSEFINA DO CARMO ANVERSA - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 279/SME/2014-RP - CEI CANTINHO DO OYA - DRE PENHA((CL))

2014-0.040.146-8 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO LÍDER MIGUEL ARCANJO. - CNPJ: Nº 07.270.691/0001-92 - VIGÊNCIA: de 25/09/2014 a 24/03/2017 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI CANTINHO DO OYA - ENDEREÇO: RUA EBAÚBA, Nº 31 - PENHA. - CAPACIDADE CONVENIADA: 70 CRIANÇAS, SENDO 70 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 1 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 10 - R$ 396,50 00 - R$ 367,00 00 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 70 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 34.235,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 11.340,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 45.575,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 9.000,00+IPTU - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 54.575,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.816.662,40 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 25/09/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - ELISABETE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 491/2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 054/SME/2012-RP - CEI VOVÓ AUGUSTA II - DRE GUAIANASES((CL))

2012-0.019.010-2 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JERUSALÉM – ABJ. - CNPJ: Nº 04.420.470/0001-65 - VIGÊNCIA: de 22/09/2014 a 21/03/2017 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, REAJUSTE DA VERBA DE INSTALAÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI VOVÓ AUGUSTA II - ENDEREÇO: RUA JOÃO DA SILVA AGUIAR, Nº 364 – LAJEADO. - CAPACIDADE CONVENIADA: 81 CRIANÇAS, SENDO 32 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 21 - R$ 396,50 00 - R$ 367,00 00 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 32 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 38.596,50 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 5.184,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 4.668.48 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 48.448,98 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.562.904,40 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.21.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 18/09/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - MARIA AUGUSTA CAMPOS DE SOUZA - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 271/SME/2014-RP - CEI CASA DA CRIANÇA FELIZ - DRE ITAQUERA((CL))

2014-0.214.842-5 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a CASA DA CRIANÇA FELIZ. - CNPJ: Nº 00.296.242/0001-74 - VIGÊNCIA: de 23/09/2014 a 22/03/2017 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI CASA DA CRIANÇA FELIZ – UNIDADE I - ENDEREÇO: RUA AREIÃO, Nº 59 - TATUAPÉ. - CAPACIDADE CONVENIADA: 122 CRIANÇAS, SENDO 50 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 02 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 50 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 53.861,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 8.100,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 61.961,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.013.732,50 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.19.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 23/09/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - KÁTIA MENDES GOMES - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 269/SME/2014-RI - CEI SONHO DE CRIANÇA - DRE IPIRANGA((CL))

2014-0.207.110-4 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO. - CNPJ: Nº 60.975.737/0001-51 - VIGÊNCIA: de 22/09/2014 a 21/03/2017 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI SONHO DE CRIANÇA - ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 5.200 - BOM RETIRO. - CAPACIDADE CONVENIADA: 182 CRIANÇAS, SENDO 82 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 62 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 82 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 74.441,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 13.284,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 87.725,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.851.062,50 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.11.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 22/09/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - VANESSA APARECIDA DA SILVA (PROCURADORA) - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 268/SME/2014-RP - CEI LETRAS MÁGICAS - DRE CAPELA DO SOCORRO((CL))

2014-0.250.129-0 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL LETRAS MÁGICAS. - CNPJ: Nº 03.229.467/0001-04 - VIGÊNCIA: de 22/09/2014 a 21/03/2017 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI LETRAS MÁGICAS - ENDEREÇO: RUA HENRY PALMER, Nº 28 - JARDIM SÃO NORBERTO. - CAPACIDADE CONVENIADA: 128 CRIANÇAS, SENDO 32 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 08 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 32 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 55.919,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 5.184,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 61.103,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.284.651,45 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.16.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 22/09/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - MARYLIN DE ANDRADE FERREIRA EVANGELISTA - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 495/2014-RI - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 071/SME/2012-RI - CEI CONJUNTO HABITACIONAL APOMI - DRE SÃO MATEUS((CL))

2012-0.050.139-6 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL NOSSO LAR. - CNPJ: Nº 67.139.907/0001-07 - VIGÊNCIA: de 10/10/2014 a 09/04/2017 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI CONJUNTO HABITACIONAL APOMI - ENDEREÇO: RUA EMILIO RETROSI, Nº 6310 – JARDIM IGUATEMI. - CAPACIDADE CONVENIADA: 147 CRIANÇAS, SENDO 63 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 27 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 63 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 62.436,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 10.206,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 72.642,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.324.544,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.23.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 26/09/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - CRISTIANE FERNANDES SAES LOBAS - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 500/2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 193/SME/2013-RP - CEI MISSÃO DIVINA - DRE GUAIANASES((CL))

2013-0.139.600-8 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO GRUPO MISSÃO DIVINA. - CNPJ: Nº 02.291.905/0001-93 - VIGÊNCIA: de 19/07/2013 a 18/01/2016 - OBJETO: AUMENTO DA CAPACIDADE TOTAL E AUMENTO DA CAPACIDADE DE BERÇÁRIO, ALTERAÇÃO DA FAIXA ETÁRIA E REAJUSTE DA VERBA DE INSTALAÇÃO PELO ÍNDICE CONTRATUAL NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI MISSÃO DIVINA - ENDEREÇO: RUA LUIS DE SOUSA, Nº 1.000 – VILA MARILENA. - CAPACIDADE CONVENIADA: 163 CRIANÇAS, SENDO 64 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 4 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 43 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 64 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 67.924,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 10.368,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 26.797,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 5.261,18 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 83.553,18 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.514.449,03 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.21.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 29/09/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - ROSANA TORO – CONVENIADA

((NG))DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME((CL))

2012-0.025.133-0 - Nº do ProcessoSME/ATP – Convênios - Aditamento do Termo de Convênio nº 061/SME/2012-RP (CEI Vovó Marlene) – I - Tendo em vista a manifestação da Supervisão Escolar e do Diretor Regional de Educação de fls. 275, do Engenheiro da DRE às fls. 253, do Setor de Convênios da SME às fls. 261, e a manifestação da Assessoria Jurídica de SME às fls. *retro*, AUTORIZO, com fulcro na Portaria SME 3477/11, a celebração de Termo de Aditamento com Associação do Jardim São Vicente e Adjacências (CNPJ nº 01.483.998/001-95), quanto ao CEI Vovó Marlene, para prorrogação da sua vigência por mais trinta meses a partir de 29 de setembro de 2014, pelo valor mensal estimado de R$ 43.671,00 (quarenta e três mil seiscentos e setenta e um reais). – II - As despesas decorrentes do aditamento ora autorizado onerarão a dotação orçamentária indicada na nota de reserva de fl. 267.

((NG))DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME((CL))

2011-0.311.331-0 - Centro de Recreação e Desenvolvimento da Criança Especial - Aditamento de convênio – prorrogação – I - Tendo em vista as manifestações dos setores competentes da Diretoria Regional, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta às fls. retro, com fundamento na Portaria SME nº 3.477/11, AUTORIZO, mediante anexação de certidões negativas de débito atualizadas, o ADITAMENTO ao Termo de Convênio nº 86/SME/2012-RP, mantido com a entidade “Centro de Recreação e Desenvolvimento da Criança Especial” – CNPJ nº 07.396.491/0001-80, de acordo com os elementos em epígrafe e minuta de fl. 713, para prorrogação de seus termos, a partir de 26/10/2014, visando à manutenção do CEI “Vovó Neta”, em atendimento a 104 (cento e quatro) crianças, até 03 anos, sendo 38 (trinta e oito) de berçário, com repasse mensal no valor de R$ 60.459,00 (sessenta mil quatrocentos e cinquenta e nove reais), a partir de 26/10/2014. – II - As despesas decorrentes do aditamento ora autorizado onerarão as dotações orçamentárias indicadas em fl. 703.

((NG))DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME((CL))

2010-0.274.442-0 - Denúncia – Termo de Convênio nº 54/SME/2011-RP - IBEAC – Instituto Beneficente Educacional e de Ação Comunitária - I – Em face dos elementos constantes que instruem o presente, em especial os pareceres e manifestações dos setores competentes da DRE/PE, e a manifestação da Assessoria Jurídica a respeito, DETERMINO A EXTINÇÃO do Termo de Convênio nº 54/SME/2011-RP, firmado com a entidade “IBEAC – Instituto Beneficente Educacional e de Ação Comunitária”, inscrita no CNPJ sob nº 54.570.767/0001-85, nos termos do subitem 13.1.1 de sua cláusula décima terceira. – II - A Diretoria Regional de Educação deverá zelar para que haja a regular prestação de contas de todos os valores e eventuais bens repassados à Entidade até a efetiva cessação do atendimento.

((NG))DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME((CL))

2014-0.062.584-6 - Diretoria Regional de Educação do Butantã - Contratação de formadora – Karina Soledad Maldonado Molina Pagnez – Edital de Credenciamento n° 01/2013 - SME/DRE-BT - I. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações da Diretoria Regional de Educação de Butantã (fl. 2/3 e 43) e o parecer da Assessoria Jurídica a respeito, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a Lei Municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal n° 44.279/03, - TORNO SEM EFEITO os despachos de fls. 47, 58 e 68, proferidos pelo Senhor Diretor Regional de Educação de Butantã, com fundamento no artigo 25, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93, que autorizou a contratação de Karina Soledad Maldonado Molina Pagnez, CPF n° 154.687.388-05, para atuar como formadora no curso “Educação Especial: revisitando conceitos e consolidando práticas”. - RETIFICO os termos do item 2 do despacho de fl. 80, proferido pelo Senhor Diretor Regional de Educação de Butantã, de forma que onde se lê “juntada às fls. 60 dos autos”, leia-se “juntada às fls. 56 dos autos”. - RATIFICO o despacho constante de fl. 80, proferido pelo Senhor Diretor Regional de Educação de Butantã, com fundamento no artigo 25, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93, que autorizou a contratação de Karina Soledad Maldonado Molina Pagnez, CPF n° 154.687.388-05, para atuar como formadora no curso “Educação Especial: revisitando conceitos e consolidando práticas”, para uma turma, no período de 06/10/2014 a 10/10/2014, totalizando 20 horas, pelo valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais). – II - A contratação em tela onerará a dotação orçamentária nº 16.22.12.122.3010.2.824.3.3.90.36.00, indicada à fl. 56.

((NG))DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME((CL))

2014-0.271.717-9 - Prêmio Professor em Destaque 2014 – autorização para empenho - SME/Programas Especiais - I – À vista da instrução do presente, notadamente a reserva orçamentária de fl. 12 e a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, AUTORIZO, com fulcro no artigo 8º da Lei Municipal nº 14.915/09 e Decreto Municipal nº 50.814/09, a emissão de nota de empenho no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), para pagamento aos vencedores do prêmio Professor em Destaque – 2014. - II – As despesas onerarão a dotação orçamentária indicada em fl. 12.

((NG))DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME((CL))

2014-0.215.770-0 - Instituto Atiara – CNPJ n.° 09.166.472/0001-93. - Celebração de Convênio – CEI Emília Ferreiro – I - Tendo em vista as manifestações dos setores competentes da Diretoria Regional de Educação e a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta às fls. retro, com fundamento na Portaria SME 3.477/2011, AUTORIZO, mediante apresentação de certidões negativas de débito atualizadas, a celebração de convênio com o Instituto Atiara – CNPJ n.° 09.166.472/0001-93, de acordo com os elementos em epígrafe e minuta de fls. 139/144, visando à manutenção do CEI Emília Ferreiro, com atendimento para até 177 crianças, na faixa etária de 0 a 3 anos, sendo 41 de berçário, e com repasse mensal de até R$ 65.216,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais), sendo R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) referente à verba de instalação, mais verba de implantação no montante de R$ 58.716,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais). – II - A formalização do presente convênio fica condicionada à prévia apresentação de certidões negativas de débito atualizadas. – III - As despesas decorrentes da presente autorização onerarão a dotação orçamentária indicada à fl. 147.

((NG))DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME((CL))

2012-0.032.786-8 - Nº do ProcessoSME/ATP – Convênios - Aditamento do Termo de Convênio nº 064/SME/2012-RP (CEI Damaris Castilho III) – I - Tendo em vista a manifestação da Supervisão Escolar e do Diretor Regional de Educação de fls. 472 e 485, do Engenheiro da DRE às fls. 469/470, do Setor de Convênios às fls. 474, e a manifestação da Assessoria Jurídica de SME às fls. *retro*, AUTORIZO, com fulcro na Portaria SME 3477/11, a celebração de Aditamento do Termo de Convênio nº 064/SME/2012-RP (CEI Damaris Castilho III) com Associação Beneficente Comunitária em Itaquera e Adjacências (CNPJ nº 00.265.814/0001-58), para que se passe a atender 232 crianças com faixa etária de 0 a 3 anos, sendo 75 crianças no berçário, assim como para atualização da verba de instalação, pelo valor mensal estimado de R$ 113.719,54 (cento e treze mil setecentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos). – II - As despesas decorrentes do aditamento ora autorizado onerarão a dotação orçamentária indicada nas notas de reservas de fls. 479/480.

((NG))DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME((CL))

2014-0.157.848-5 - Instituto Educacional Projetando o Futuro - Celebração de convênio – I - Tendo em vista as manifestações dos setores competentes da Diretoria Regional, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta às fls. retro, com fundamento na Portaria SME nº 3.477/11, AUTORIZO, mediante anexação de certidões negativas de débito atualizadas, a celebração de convênio em continuidade com a entidade “Instituto Educacional Projetando o Futuro” – CNPJ nº 97.334.676/0001-53, de acordo com elementos em epígrafe, visando à manutenção do CEI “Vila Feliz”, com atendimento a 90 (noventa) crianças, na faixa etária de até 02 anos, sendo 55 (cinquenta e cinco) de berçário, com repasse mensal no valor de R$ 55.821,12 (cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte e um reais e doze centavos) mensais, mais IPTU, e deferida verba de implantação no valor de R$ 51.075,00 (cinquenta e um mil e setenta e cinco reais), a partir da data de sua assinatura. – II - As despesas decorrentes da celebração ora autorizada onerarão as dotações orçamentárias indicadas em fls. 212 e 242.

((NG))DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME((CL))

2014-0.249.856-6 - SME/DRE/SM - Contratação da Doutora Ana Lúcia Goulart de Faria. - I – À vista de toda a instrução do presente, da manifestação da DRE/SM (fls. 02/23v.), da Diretoria de Orientação Técnica (fls. 76/77), do parecer da Comissão (fls. 58/59 e 71/73), bem como do parecer da Assessoria Jurídica de fls. retro, que acolho, AUTORIZO, a contratação, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, da Doutora Ana Lúcia Goulart de Faria, inscrita no CPF sob o nº 667.655.368-68, para formação dos profissionais da DRE/SM – DOT.P, Coordenadores Pedagógicos e Diretores que atuam nas unidades educacionais de educação infantil de São Mateus, pelo valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais). - II – A presente contratação fica condicionada ao cumprimento do disposto na manifestação da Assessoria Jurídica às fls. retro. - III - A despesa ora autorizada onerará a dotação orçamentária indicada em fl. 62.

((NG))DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME((CL))

2014-0.258.949-9 - Diretoria Regional de Educação Santo Amaro - Contratação de formador – Mônica Appezzato Pinazza - CPF/MF 024.697.998-48 – I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações da Diretoria Regional de Educação e o parecer da Assessoria Jurídica da DRE/SA a respeito, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a Lei Municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal n° 44.279/03, RATIFICO o despacho constante de fls. 29, proferido pela Senhora Diretora Regional de Educação da DRE/SA, com fundamento no artigo 25, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93, que autorizou a contratação de Mônica Appezzato Pinazza - CPF/MF nº 024.697.998-48, como formadora/palestrante sobre o tema “Currículo Integrador – CEI-EMEI-EMEF”, a ser desenvolvido em 8 horas, conforme cronograma de fls. 22, pelo valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais). – II - A efetiva contratação fica condicionada à apresentação, pela credenciada, dos documentos exigidos conforme o item 9.3. do Edital de Credenciamento, que devem estar dentro de seu prazo de validade, conforme observado pela Assessoria Jurídica.